

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2020

Declaração do artigo 38 da Lei 13.303/2016 e artigo 9º do RILC

CASA MATTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 19.525.302/0001-01, com estabelecimento empresarial na Rua Doutor Francisco de Barros, 261, centro, Cataguases, Minas Gerais, com Filial inscrita no CNPJ sob nº. 19.525.302/0015-07 com estabelecimento na Rua Humberto de Campos, 135, Santa Terezinha, Juiz de Fora, Minas Gerais, Cep: 36.045-450, representada na forma de seu contrato social por Carlos Eduardo Iglesias Mattos, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF 436.435.236-53 e CI M-1786924 SSP-MG, residente na rua Cel. Artur Cruz 75 apto. 301, bairro Granjaria, Cataguases/ MG, CEP 36773-008, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.



Carlos Eduardo Iglesias Mattos
CASA MATTOS LTDA

Pregão Eletrônico nº xxxxxx – xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx